



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

## RELATÓRIO ANUAL

Período de 01 de janeiro a 02 de março de 2021

**HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL e MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES**

**Gerência de Contratualização da Rede Própria - GECORP**

**REFERÊNCIA LEGAL** As Portarias Nº 361-S de 25 de setembro de 2018, Nº 165-S de 27 de março de 2019, Nº 560-S de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S de 18 de fevereiro de 2020 e Portaria Nº 210-S de 07 de julho de 2020 que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos artigos 29º, 31º e 32º da Lei Complementar Estadual Nº 489 de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R de março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 002/2020

**PROCESSO:** 2020-3M1GQ

**PERÍODO:** 01/01/2021 a 02/03/2021

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 002/2020 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e o **Instituto GNOSIS**.

No dia 21 de fevereiro de 2021 a Portaria Nº032-R declarou a intervenção do Estado no Contrato de Gestão n.º002/2020, referente ao gerenciamento do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, a partir das 00:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021 até o dia 02 de março de 2021, quando se encerrou a sua vigência.

O presente relatório foi elaborado com a demonstração dos períodos sob gestão do Instituto GNOSIS e sob a intervenção do Estado.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas. Adiante, será informada a produção realizada referente às linhas de serviço pactuadas e indicadores de



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

qualidade do período, com análise quanto ao alcance da meta e apontamentos de ajustes a menor no contrato de gestão.

## **2. CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID-19**

A situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Doença por Coronavírus - COVID-19 gerou a necessidade de adequações e mudanças com caráter emergencial na rotina de atendimentos das Instituições de Saúde, o que afetou as avaliações aos contratos com as Organizações Sociais de Saúde, referente às metas programadas para esse período, justamente, devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais.

Essas alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);
- PORTARIA Nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
- DECRETO Nº 4593 -R de 13 de março de 2020 onde é declarado estado de emergência em Saúde no ES decorrente do surto de Coronavírus (COVID 19);
- PORTARIA Nº 038-R de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19 e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- PORTARIA Nº 041-R de 24 de março de 2020 que suspende a avaliação das metas físicas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

- LEI COMPLEMENTAR Nº 946 de 27 de março de 2020 que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernentes ao novo Coronavírus (COVID-19); e alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de meta e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- PORTARIA Nº 053-R de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as referências e contra-referências das unidades de atenção hospitalar durante o estado de emergência pública pelo COVID 19;
- PORTARIA Nº 067-R de 20 de abril de 2020, que redefine o perfil de atuação dos serviços hospitalares durante o estado de emergência sendo estabelecido;
- Lei Federal Nº 13.992 de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- PORTARIA Nº 084-R de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre referências nas Unidades de Atenção Hospitalar, durante o Estado de Emergência Pública pelo COVID-19.
- PORTARIA Nº 155-R de 06 de agosto de 2020, que estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 185-R de 18 de setembro de 2020, que altera a Portaria Nº 041-R e estabelece que a avaliação das metas físicas e qualitativas programadas ficará suspensa no período de 1º de março de 2020 a 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais.
- Decreto Nº 1212-S, de 29 de setembro de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional.

- Lei Nº 14.123 de 10 de março de 2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo Art.1º da Lei Nº 13.992 de 22 de abril de 2020.
- Decreto Nº 610-S, de 26 de março de 2021, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo Decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

### 3. CONTRATO DE GESTÃO

Em 03 de novembro de 2020 foi assinado o **Contrato de Gestão Nº 002/2020** celebrado entre o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o **Instituto GNOSIS**, cujo objeto é o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HIMABA com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Uma particularidade deste Contrato de Gestão é o modelo de gestão mista, que prevê a atuação de servidores públicos efetivos, funcionários contratados com vínculo empregatício que se rege pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pessoa jurídica.

### 4. ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) é do tipo portas abertas e dispõe de atendimento durante 24 horas do dia, com demanda espontânea e referenciada, na área materno-infantil e pediátrica (especialidades clínica e cirúrgica), sendo referência em Obstetrícia (para partos de alto risco fetal e gestação de risco habitual) e Urgências e Emergências Psiquiátricas infantis (sofrimento ou



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

transtorno mental agudo e necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas). Atende a faixa etária de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias.

Possui habilitação para os serviços de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), Unidade De Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo), Unidade De Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, Unidade De Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos, Hospital Dia, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Referência para Atendimento a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e Necessidades Decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas.

Possui programas tais como: pé torto congênito, cirurgia especializada de mão, odontologia para pacientes especiais e é polo de aplicação ambulatorial de Palivizumabe. Apresenta também o perfil de Hospital de Ensino.

O HIMABA possui 177 leitos censáveis fixos e 151 leitos cadastrados no CNES, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1. Quadro de leitos**

COMPARATIVO DE LEITOS HIMABA X CNES		
UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS FIXOS ATUALIZADOS	CADASTRO CNES LEITOS SUS
UI CLINICA PEDIATRIA	36	44
SEMI INTENSIVO	08	-
HOSPITAL DIA	02	02
MATERNIDADE	MÃE	37
	BERÇ. ALOJ. CONJUNTO	-
UTI	UTIN	13
	UCINCo	09
	UCINCa	03
	UTIP	08
EMERGÊNCIA	-	-
PS PEDIATRICO OBS	-	-
UI PEDIATRICO I (PS)	25	-
PSIQUIATRIA	10	10
PEDIATRICA CIRÚRGICA	-	25
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>151</b>

**Fonte:** Sistema MV – Ocupação das Unidades e CNES.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

A estrutura hospitalar dispõe de dois (02) centros cirúrgicos pediátricos e dois (02) obstétricos, uma (01) sala de recuperação pós-anestésica, uma (01) sala de pequena cirurgia no Pronto Socorro, dez (10) consultórios ambulatoriais e um (01) banco de leite. Conta também com um (01) Centro Cardiológico onde são realizadas consultas e exames específicos, como ecocardiograma e ecocardiograma fetal. Possui um (01) Centro de Diagnósticos que presta serviços internos e externos aos usuários encaminhados pelo Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames (NERCE) para a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, oferecendo exames de ultrassom simples e com doppler, raio x, endoscopia, colonoscopia, teste da orelhinha, teste hormonal e eletroencefalograma.

## **5. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO GNOSIS**

**Treinamento de combate ao princípio de incêndio com os colaboradores:** a capacitação foi realizada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da unidade com os colaboradores do HIMABA. Teve como objetivo capacitar o trabalhador para que tenha o reforço no conhecimento das classes extintoras para o combate eficiente do princípio de um incêndio. Durante o treinamento, foram reapresentados os diferentes tipos de extintores destinados para cada tipo de material. Também foi explicado o risco de se usar o tipo errado em determinados materiais.

*Fonte: <https://saude.es.gov.br/Not%C3%ADcia/himaba-promove-novo-treinamento-de-combate-ao-principio-de-incendio-para-colaboradores>*

**Janeiro Branco:** durante o mês de janeiro o HIMABA realizou ações com objetivo de promoção da saúde mental no combate ao adoecimento emocional. O Grupo de Trabalho de Humanização – GTH decorou a entrada principal do hospital chamando a atenção para a promoção da saúde mental. O Serviço Social e Psicologia incluíram nas orientações nas enfermarias a conscientização do cuidado à Saúde Mental e distribuíram panfleto informativo para que acompanhasse. As psicólogas do HIMABA promoveram duas palestras com os colaboradores, destacaram a importância do autocuidado em todos os aspectos, incluindo o descanso, alimentação saudável, prática de exercícios físicos e consultas médicas regulares, respeitando sua subjetividade, seus sentimentos, potencialidade e limitações, entre outras abordagens.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

O GTH e a equipe multidisciplinar do HIMABA se reuniram na área verde do hospital e foram soltos balões brancos como simbolismo do janeiro branco.

**Dia do Farmacêutico:** o HIMABA homenageou os farmacêuticos do hospital com mensagens de agradecimento e entrega de bombons para os colaboradores.

**Ação de incentivo a volta as aulas:** o GTH entregou nas enfermarias kits escolares personalizados de acordo com a faixa etária. Realizada reflexão que mesmo em período de pandemia, crianças e adolescentes têm direito à educação. É dever dos pais/representante legal, matricular os filhos na escola e respeitar o cronograma das aulas e atividades, sejam elas presenciais ou de forma remota.

**Ação de incentivo a alimentação saudável:** com o objetivo de trazer a reflexão aos colaboradores e acompanhantes, o GTH enfeitou o painel central do hospital, com dicas de como ter uma vida saudável a partir dos cuidados com a alimentação de acordo com as quatro etapas da vida: primeira infância, adolescência, adultos e idosos.

#### REFERÊNCIA:

Relatório de Ações de Humanização Realizadas no HIMABA – 20 de maio de 2020 a 21 de fevereiro de 2021. Rayanne N. R.S Farias e Renata Lyrio Salles.

## 6. PROCESSO DE MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS

A sistemática do monitoramento das metas assistenciais e obrigações contratuais (feitas por amostragem) envolve:

- Recebimento e análise dos dados mensais enviados pela Organização Social;
- Recebimento e análise dos dados mensais enviados pela Regulação de Consultas e Exames (NERCE);
- Conferência e análise de dados no sistema MV;
- Conferência e análise de dados em prontuário;
- Verificação de dados e informações “*in loco*”;
- Análise e verificação das possíveis divergências de dados encontradas;
- Realização de recomendações através de reuniões, Ofícios e CI's;



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

- Para o monitoramento do indicador de Satisfação do Usuário é realizada abordagem através de contato telefônico de aproximadamente 10% dos usuários atendidos nos hospitais e que responderam a pesquisa de satisfação como satisfeito e muito satisfeito.
- Conferência e análise das reclamações dos usuários, tratativas e evidências apresentadas pela Organização Social;

## 7. METAS ASSISTENCIAIS

O Contrato de Gestão Nº 002/2020 estipulou as metas assistenciais referentes à produção hospitalar (indicadores quantitativos) e aos indicadores de qualidade (qualitativos).

### 7.1 METAS QUANTITATIVAS

As Metas Quantitativas definidas conforme perfil e capacidade instalada do hospital são analisadas semestralmente e baseia-se nas produções hospitalares especificadas nas linhas de serviço contratadas: Saídas Hospitalares, Urgência e Emergência, Ambulatório e SADT Externo.

**Saídas Hospitalares/Internação:** Reflete o número de altas hospitalares, óbitos e transferências externas no período. A porta de entrada para a internação é o Pronto Socorro ou a Regulação.

**Urgência e Emergência:** Reflete os atendimentos de urgência e emergência de forma espontânea ou encaminhados de forma referenciada (PA, SAMU, Central de Regulação).

**Ambulatório:** Reflete o número de atendimentos ambulatoriais no período. Composto por consultas médicas e consultas não médicas. A porta de entrada para o serviço é através do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames – NERCE além do seguimento de pacientes egressos desse hospital (follow-up).

**SADT Externo:** Reflete o número de atendimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT. A porta de entrada para o serviço é através do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames – NERCE além do atendimento aos pacientes egressos.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Devido ao absenteísmo na rede, caso a meta contratual não seja atingida, o hospital pode utilizar o quantitativo ofertado ao NERCE para os pacientes egressos da internação e urgência (Pronto Socorro) no Ambulatório.

O quadro abaixo sintetiza os resultados alcançados no período de 01 de janeiro a 02 de março de 2021 sob gestão do Instituto GNOSIS e Intervenção do Estado, os quais foram considerados para avaliação quanto ao alcance de metas.

**Quadro 2. Metas contratadas e realizadas de janeiro a março**

PRODUÇÃO DE 01/01/2021 a 02/03/2021 - SAÍDAS HOSPITALARES, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, AMBULATÓRIO E SADT EXTERNO									
PRODUÇÃO SOB GESTÃO DO INSTITUTO GNOSIS E INTERVENÇÃO DO ESTADO									
LINHA DE SERVIÇO	META MENSAL	JANEIRO REALIZADO	FEVEREIRO REALIZADO	MARÇO		META PARA JAN a MAR	TOTAL REALIZADO	% ALCANÇADO	METAS NÃO ATINGIDAS
				META PROPORCIONAL	REALIZADO				
SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO	1.138	790	663	76	57	2.352	1.510	64,20%	X
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	5.000	4.017	3.154	333	296	10.333	7.467	72,26%	X
AMBULATÓRIO	4.600	2.953	2.502	307	310	9.507	5.765	60,63%	X
SADT EXTERNO	1.140	637	579	76	49	2.356	1.265	53,69%	X

*Fonte: Cálculos realizados pela Equipe de Monitoramento CMASS-HIMABA e Prestação de Contas de janeiro, fevereiro e março proporcional a vigência do contrato.*

**Quadro 3. Produção sob período de gestão do Instituto GNOSIS**

PRODUÇÃO SOB GESTÃO DO INSTITUTO GNOSIS PERÍODO DE JANEIRO a FEVEREIRO (01/01/2021 a 21/02/2021)								
LINHA DE SERVIÇO	JANEIRO		FEVEREIRO (01/02 a 21/02/2021)		META JAN + FEV	TOTAL REALIZADO	% ALCANÇADO	METAS NÃO ATINGIDAS
	META MENSAL	REALIZADO	META PROPORCIONAL	REALIZADO				
SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO	1.138	790	854	517	1.992	1.307	65,61%	X
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	5.000	4.017	3.750	2.540	8.750	6.557	74,93%	X
AMBULATÓRIO	4.600	2.953	3.450	1.893	8.050	4.846	60,22%	X
SADT EXTERNO	1.140	637	855	485	1.995	1.122	56,24%	X

Meta mensal proporcional ao período de 01/02/2021 a 21/02/2021 o qual estava sob gestão do Instituto GNOSIS.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**Quadro 4. Produção sob Intervenção do Estado**

PRODUÇÃO SOB INTERVENÇÃO ESTATAL PERÍODO DE FEVEREIRO a MARÇO (22/02/2021 a 02/03/2021)								
LINHA DE SERVIÇO	FEVEREIRO (22/02 a 28/02/2021)		MARÇO (01/03 a 02/03/2021)		META FEV + MAR	TOTAL REALIZADO	% ALCANÇADO	METAS NÃO ATINGIDAS
	META PROPORCIONAL	REALIZADO	META PROPORCIONAL	REALIZADO				
SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO	284	146	76	57	360	203	56,38%	X
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	1.250	614	333	296	1.583	910	57,48%	X
AMBULATÓRIO	1.150	609	307	310	1.457	919	63,07%	X
SADT EXTERNO	285	94	76	49	361	143	39,61%	X

Meta mensal proporcional ao período de fevereiro (22/02/2021 a 28/02/2021) e março (01/03/2021 a 02/03/2021) o qual o contrato de gestão n.º002/2020 estava sob Intervenção do Estado e deu-se o encerramento de sua vigência.

**SAÍDAS HOSPITALARES:**

- ❖ No período de 01 de janeiro à 02 de março de 2021 o HIMABA realizou um percentual de 64,20% da meta contratual na linha de serviço de saídas hospitalares, apontando um ajuste a menor de R\$ 3.609.660,23 (três milhões seiscentos e nove mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:**

- ❖ No período de 01 de janeiro à 02 de março de 2021 o HIMABA realizou um percentual de 72,26% da meta contratual na linha de serviço urgência/emergência, apontando um ajuste a menor de R\$ 308.163,54 (trezentos e oito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**AMBULATÓRIO:**

- ❖ No período de 01 de janeiro à 02 de março de 2021 o HIMABA realizou 60,63% da meta contratual e após apuração via indicador complementar (previsto no contrato), atingiu um percentual de 90,68%. Não houve ajuste a menor.

**SADT EXTERNO:**

- ❖ No período de 01 de janeiro à 02 de março de 2021 o HIMABA realizou um percentual de 53,69% da meta contratual e após apuração via indicador complementar (previsto no contrato), atingiu um percentual de 94,14%. Não houve ajuste a menor.

## 7.2 METAS QUALITATIVAS

As Metas Qualitativas são indicadores da qualidade hospitalar e são avaliadas trimestralmente a fim de monitorar e avaliar a qualidade de serviços prestados aos pacientes. As metas qualitativas estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 002/2020 foram: Resolução de Reclamações, Satisfação do Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas e Taxa de Prontidão.

**Resolução De Reclamações:** destina-se avaliar o conjunto de ações geradas por uma reclamação, no sentido de solucioná-la de modo imediato e em sua causa raiz.

**Satisfação Do Usuário:** destina-se à avaliação da percepção do usuário sobre a qualidade do serviço prestado ao cliente.

**Controle De Infecção Hospitalar:** tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência e acompanhar os indicadores para controle de infecção hospitalar.

**Controle De Taxa De Cesariana Em Primíparas:** tem finalidade de acompanhar a qualidade do processo assistencial em obstetrícia, bem como as iniciativas adotadas para redução das taxas de cesariana em primíparas.

**Taxa de Prontidão das Informações:** monitora diferentes relatórios contábeis com objetivo do cumprimento pelo contratado dos prazos de entrega de documentos da execução administrativa-financeira com a qualidade devida, bem como respostas aos itens requeridos em ofícios emitidos pela equipe econômico-financeira ou assistencial.

Abaixo apresento quadro com desempenho dos indicadores qualitativos de janeiro de 2021 (sob gestão do Instituto GNOSIS) e fevereiro de 2021 (sob gestão do Instituto GNOSIS e Intervenção do Estado):

**Quadro 5. Resultados dos indicadores qualitativos**

PRODUÇÃO DE JANEIRO E FEVEREIRO 2021			
INDICADOR	META	JANEIRO (gestão Instituto GNOSIS)	FEVEREIRO (gestão Instituto GNOSIS e Intervenção do Estado)
Resolução de Reclamações	≥ 90,00% de resolução das reclamações	88,23%	76,67%
Satisfação do Usuário	≥ 85,00% de satisfação do usuário	97,19%	95,54%



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

<b>Controle de Infecção Hospitalar</b>	100% de Implantação de Relatório de Taxas de Infecção Padronizado	100%	100%
<b>Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas</b>	100% de Implantação de Relatório Padronizado	100%	100%
<b>Taxa de Prontidão das Informações</b>	≥ 98% do envio das informações	81,71%	92%

**Fonte:** Cálculos realizados pela Equipe de Monitoramento CMASS-HIMABA e Prestação de Contas de janeiro e fevereiro.

Os percentuais para o indicador Taxa de Prontidão das Informações foram informados através da CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº.068/2020 e CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº.147/2020 resultado do monitoramento, avaliação e controle realizado pela equipe econômico-financeira da GECORP/CMASS/HIMABA, designada gerencialmente e formalizada pelas Portarias constantes na referência legal deste relatório.

Para o mês de março não foi estipulado no contrato de gestão meta de qualidade para os dois dias de março de 2021.

#### RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES:

- ❖ No período de janeiro de 2021 o HIMABA realizou o percentual de 88,23% da meta, apontando um ajuste a menor de R\$ 131.144,58 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Em fevereiro de 2021 realizou um percentual de 76,67% da meta, apontando um ajuste a menor de R\$ 139.887,55 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

#### SATISFAÇÃO DO USUÁRIO:

- ❖ No período de janeiro e fevereiro de 2021 o HIMABA realizou o percentual de 97,19% e 95,54% da meta contratada. Não houve ajuste a menor.

#### CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

- ❖ No período de janeiro e fevereiro de 2021 o HIMABA realizou o percentual de 100% da meta contratada em ambos os períodos. Não houve ajuste a menor.

#### CONTROLE DE TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS:

- ❖ No período de janeiro e fevereiro de 2021 o HIMABA realizou o percentual de 100% da meta contratada em ambos os períodos. Não houve ajuste a menor.

#### TAXA DE PRONTIDÃO:

- ❖ No período de janeiro de 2021 o HIMABA realizou o percentual de 81,71% da meta, apontando um ajuste a menor de R\$ 218.574,31 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). Em fevereiro de 2021 realizou um percentual de 92% da meta, apontando um ajuste a menor de R\$ 233.145,93 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

### 8. NOTIFICAÇÕES

Elencada abaixo as notificações relacionadas à área assistencial expedidas dentro do período de janeiro a março de 2021 na vigência do contrato n.º002/2020:

- ❖ **NOTIFICAÇÃO N.º03/2021:** Aplicação da Penalidade de Advertência referente ao abastecimento imediato de todos os materiais e medicamentos do HIMABA.
- ❖ **NOTIFICAÇÃO N.º008/2021:** Determinava o cumprimento do contrato de gestão referente ao serviço de ambulatório de geneticista.
- ❖ **NOTIFICAÇÃO N.º09/2021:** Determinava representação de médico para a Direção Clínica e Direção Geral no HIMABA.
- ❖ **NOTIFICAÇÃO N.º10/2021:** Para efetivo cumprimento do contrato de gestão quanto a implementação de protocolos clínicos para atendimento de mulheres vítimas de violência sexual contemplando o aborto em crianças e adolescentes.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

Vitória, 27 de maio de 2021

**Membros da Equipe Assistencial:**

**ADRIANA BADKE NITZ**  
Enfermeira CMASS/GECORP/SESA  
Assistencial/HIMABA

**CHRISTIE VAGNER SANTOS**  
Assist. Social CMASS/GECORP/SESA  
Assistencial/HIMABA

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ADRIANA BADKE NITZ**  
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA  
assinado em 31/05/2021 11:37:05 -03:00

**CHRISTIE VAGNER SANTOS**  
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA  
assinado em 31/05/2021 13:18:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/05/2021 13:18:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ADRIANA BADKE NITZ (MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) - SESA - SESA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WQQQ6J>